



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 7465

DE 24 DE JANEIRO DE 2022

SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JUDSON JOKSAN VASSALO POSSMOSER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Processo nº 1-815 /SEMOSP/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de férias do servidor **JUDSON JOKSAN VASSALO POSSMOSER**, do processo n º 1-815 /SEMOSP/2021 referente ao período Aquisitivo de 2019/2020, a partir de 12 de Janeiro de 2022, por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Janeiro de 2022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/01/2022 às 07:42, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **144966** e o código verificador **E2F4B4B2**.



Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	WESLEY MAURICIO BARBOZA DOS SANTOS	***.477.632-**	25/01/2022 08:45

Referência: [Processo nº 1-815/2021.](#)

Docto ID: 144966 v1